PORTARIA Nº 081/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 08 DE ABRIL DE 2021.

"Designa Servidor Público Municipal para acumular função de Coordenador de Ouvidoria e gerenciamento técnico do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) e dá outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Resolução nº 066, de 25 de agosto de 2020, que institui e regulamenta a Ouvidoria na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Quirinópolis;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO FREITAS NASCIMENTO**, lotado no cargo de Office Boy, para acumular função de Coordenador de Ouvidoria e gerenciamento técnico do Sistema de Informação ao Cidadão (Físico e Eletrônico) da Câmara Municipal, ficando o servidor responsável pelas atividades administrativas iniciadas pelo Ouvidor-Geral, relacionada ao funcionamento administrativo e operacional da Ouvidoria Parlamentar.

Art. 2º Fica concedido ao servidor nomeado gratificação de 30% sobre o seu respectivo vencimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos a Portaria 004/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente